



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 014/2015, de 26 de maio de 2015

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0725/2012 de 07 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada pela professora Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra, na data de 21 de maio de 2015, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 1491/2014, de 17 de novembro de 2014,

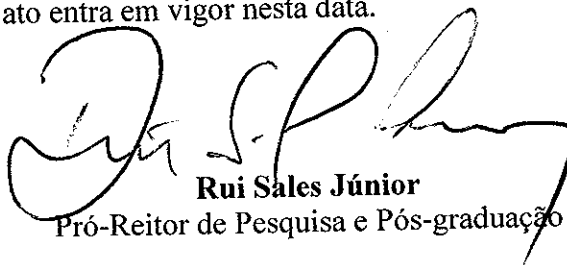
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado pela Portaria UFERSA/PROPPG N.º 005/2015, de 26 de março de 2015, que designou a comissão para elaborar a Proposta de Curso Novo na área de Biotecnologia.

Parágrafo único: A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar a esta Pró-reitoria o relatório final de seus trabalhos.

Art. 2º Compõem a referida Comissão os servidores docentes **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** (presidente), **Karoline Mikaelle de Paiva Soares**, **Maurício Sekiguchi de Godoy** e **José Domingues Fontenele Neto**.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Rui Sales Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publique-se, ficando-se no
Diário Oficial da União

26/05/15


Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra
Secretária